Salvador, em 9 de outubro de 2025.

Of. nº 610/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.946/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, encaminhar à Câmara Municipal de Salvador Mensagem de Projeto de Lei dispondo sobre regulamentação do pagamento de 60% dos valores referentes aos ‘Precatórios do FUNDEF’ para as/os profissionais do magistério, inclusive aposentadas/os e pensionistas, PSTs e REDAs, na forma de abono, considerando a primeira parcela a ser depositada, incluindo os valores referentes aos juros de mora”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Professor Hamilton.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN